



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020-014/2021-PRG-SRP-SEMEC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-SRP/PMC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020-SRP/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI
ROCHA – ME (UNIFRIOS) NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Epitácio Rocha Nogueira, CPF nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 018/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 018/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FME/QSE e Outros, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 14.898,07 (Quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
7	BALDE ESPREMEDOR	NUTRILAR	UND	10	24,00	R\$240,00
8	BOTA GARI	GARI	PAR	2	46,00	R\$ 92,00
9	CARRINHO COM BALDE ESPREMEDOR	BRASIL SUL	UND	1	85,00	R\$85,00
10	CARRINHO MULTIFUNCIONAL	BRASIL SUL	UND	1	140,00	R\$ 140,00
20	FLANELA 40X60 100CM	PANO FINO	CX	30	3,90	R\$ 117,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	SANDELA	PCT	200	0,90	R\$180,00
25	LIMPA VIDRO 500ML	VIDREX	CX	35	45,00	R\$ 1.575,00
31	MOP AGUA COMPLETO	MOR	PAR	2	34,00	R\$ 68,00
39	PEDRA SANITÁRIA (UND)	SANY	UND	35	1,45	R\$ 50,75
41	PORTA DETERGENTE	PLASUTIL	UND	5	6,00	R\$ 30,00
42	RODO DE BORRACHA 40 CM	BUBALÁ	UND	30	9,00	R\$ 270,00
44	SABÃO EM PÓ em caixas de 500 g, acondicionadas em pacotes	NOVO REINO	CX	5	65,00	R\$ 325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

	com 20 caixas (total de 10 kg) - Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas.					
46	SABONETE 90G PACOTE COM 12 UND	OLIVER	PCT	50	7,50	R\$ 375,00
48	SACO PARA LIXO 200L PCT C/5 UND	BRASILEIRINHO	PCT	60	4,50	R\$ 270,00
49	SACO PARA LIXO50L PCT C/10 UND	BRASILEIRINHO	PCT	50	2,95	R\$ 147,50
51	SACO PARA LIXO15L PCT C/20 UND	BRASILEIRINHO	PCT	150	2,70	R\$ 405,00
54	VASSOURA DE PELO COM CABO	VARREBEM	UND	20	10,00	R\$ 200,00
57	VASSOURÃO GARI	PASSELIMPO	UND	6	20,00	R\$ 120,00
TOTAL R\$ 4.690,25						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNT.	
1	Bacia plástica pequena c/ capacidade p/ 4L	ARTIPLAST	UND	10	3,70	R\$ 3700
2	Bacia plástica média c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	8	9,20	R\$ 73,60
3	Bacia plástica grande c/ capacidade p/30L	ARTIPLAST	UND	5	12,40	R\$ 62,00
4	Balde plástico pequeno c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	12	8,45	R\$ 101,40
5	Balde plástico médio c/ capacidade p/ 20L	ARTIPLAST	UND	20	11,90	R\$ 238,00
6	Balde plástico c/ tampa c/capacidade p/ 60	ARTIPLAST	UND	10	21,50	R\$ 215,00
7	Balde plástico c/ tampa c/ capacidade p/100L	ARTIPLAST	UND	8	54,00	R\$ 432,00
8	Bandeja plástica média	ARTIPLAST	UND	8	12,95	R\$ 103,60
9	Caldeirão de alumínio c/ tampa c/ capacidade p/ 20L	A.B.C.	UND	4	174,00	R\$ 696,00
10	Tacho de alumínio fundido c/ tampa c/ capacidade p/ 22L	A.B.C.	UND	4	182,00	R\$ 728,00
11	Tacho de alumínio fundido c/ tampa c/ capacidade p/ 24 L	A.B.C.	UND	3	194,00	R\$ 582,00
12	Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/10L	A.B.C.	UND	10	61,00	R\$ 610,00
13	Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/ 15 L	A.B.C.	UND	3	73,00	R\$ 219,00
14	Panela de pressão c/ capacidade p/ 7L	PANELUX	UND	2	79,00	R\$ 158,00
15	Panela de pressão c/ capacidade p/ 10L	PANELUX	UND	2	114,00	R\$ 228,00
17	Prato plástico p/ merenda escolar	ARTIPLAST	UND	80	3,45	R\$ 276,00
18	Copo plástico c/capacidade p/300ml p/ merenda escolar	ARTIPLAST	UND	80	3,60	R\$ 288,00
19	Colher plástica p/ merenda escolar	ARTIPLAST	UND	80	3,45	R\$ 276,00
20	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 7L	FORLAN	UND	15	3,10	R\$ 46,50
21	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 10L	FORLAN	UND	15	3,50	R\$ 52,50
22	Concha de alumínio p/ servir -100g	A.B.C.	UND	20	10,95	R\$ 219,00
23	Colher de alumínio p/ servir-100g	A.B.C.	UND	50	5,70	R\$ 285,00
24	Faca p/ cozinha, em aço, afiada	TRAMONTINA	UND	50	13,70	R\$ 685,00
25	Abridor de latas	TRAMONTINA	UND	10	3,65	R\$ 36,50
26	Garrafa térmica p/ café 1L	TERMOLAR	UND	3	26,00	R\$ 78,00
27	Garrafa térmica p/ café 1,5L	TERMOLAR	UND	6	52,00	R\$ 312,00
28	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 10L	ARTIPLAST	UND	8	4,45	R\$ 35,60
29	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	1	5,45	R\$ 5,45
30	Filtro p/água de cerâmica, 4 velas, c/ capacidade p/10L	SÃO JOÃO	UND	4	88,00	R\$ 352,00
31	Filtro p/água de cerâmica, 6 velas c/ capacidade p/15L	SÃO JOÃO	UND	4	124,00	R\$ 496,00
32	Torneira p/ filtro	SÃO JOÃO	UND	8	5,45	R\$ 43,60
33	Vela p/ filtro	PLATINA	UND	50	5,85	R\$ 292,50
36	Copo descartável p/ café -50ml	BONOPLAST	PCT	40	1,85	R\$ 74,00
37	Garrafa p/água, capacidade 2L	TERMOLAR	PCT	6	6,20	R\$ 37,20
38	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 20L	MEDPLAST	UND	10	21,00	R\$ 210,00
39	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 50L	MEDPLAST	UND	5	36,50	R\$ 182,50
40	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 100lt	MEDPLAST	UND	5	67,00	R\$ 335,00
41	Escorredor de macarrão médio, plástico c/ capacidade p 7L	PLASUTIL	UND	10	45,00	R\$ 450,00
42	Escorredor de macarrão grande, plástico c/ capacidade p/ 10L	PLASUTIL	UND	10	56,00	R\$ 560,00
43	Tábua de polietileno p / corte de carne média	PLASUTIL	UND	10	9,65	R\$ 96,50
VALOR TOTAL R\$ 10.208,45						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 29 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.

Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

CONTRATADO: _____

DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)

Epitácio Rocha Nogueira

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 018/2020-014/2021-PRG-SRP-SEMEC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC

CONTRATADO: Diego Cavalcanti Rocha – ME (UNIFRIOS)– CNPJ nº 11.473.110/0001-97

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 018/2020.

VALOR: R\$ 14.898,07 (Quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou até a conclusão do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

RECURSO FINANCEIRO: FME/QSE e Outros, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021

SIGNATÁRIO:

Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

Contratado: Epitácio Rocha Nogueira